



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: FERROS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:02730 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de FERROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 686 / 2021

CONSIDERANDO:

Que para o melhor atendimento ao interesse público existe a necessidade de adequações das dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
02.11.20	DEPART. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0486.2557	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DIVERSOS		
3.3.90.32.00	335 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		14.968.00
	<i>2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-</i>		<i>14.968.00</i>
3.3.90.48.00	337 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		1.830.75
	<i>2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-</i>		<i>1.830.75</i>
02.12	SECRET.MUNIC.TRANSPORTES OBRAS PÚBLICAS		
02.12.10	DEP.MUNIC.SERV.URB.RURALS OBRAS PÚBLICA		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0575	VIAS URBANAS		
15.452.0575.2188	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00	385 Material de Consumo		22.000.00
	<i>2.68.00 Transf.Espec.Estado Ac.Judic.</i>		<i>22.000.00</i>
	TOTAL:	R\$	38.798.75

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

38.798.75

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FERROS, 2 DE MAIO DE 2022

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
CPF: 203.831.856-53
PREFEITO MUNICIPAL